

LEI MUNICIPAL Nº 672/06, DE 10 DE ABRIL DE 2006.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Créditos Suplementares, no valor de R\$ 53.500,00 (Cinqüenta e três mil e quinhentos reais), e dá outras providências.

LEONIR SILVA DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE FLORIANO PEIXOTO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal,

Faço saber, que o Poder Legislativo Municipal aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte

L E I :

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Créditos Suplementares, no valor de R\$ 53.500,00 (Cinqüenta e três mil e quinhentos reais), nas seguintes dotações orçamentárias e elementos da despesa:

02. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

02.01 - SETOR DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS

1.002 – Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes

4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente R\$ 53.500,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA R\$ 53.500,00

Art. 2º - Servirá de recursos parciais para a cobertura do Crédito Suplementar, autorizado no art. 1º, desta Lei, as seguintes dotações orçamentárias e elementos da despesa:

02. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

02.02 - SETOR DE ATIVIDADES DO PODER EXECUTIVO

2.003 – Atividades do Poder Executivo

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
..... R\$ 5.500,00

06. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTO

06.02 - SETOR DO MDE 25%

2.023 – Atividades da Educação Infantil

3.1.90.11.01.01.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas Servidores
..... R\$ 15.500,00

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo R\$ 3.000,00

3.3.90.33.00.00.00 – Passagens e Despesas com Locomoção .. R\$ 29.500,00

TOTAL DA REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA R\$ 53.500,00

LEI MUNICIPAL Nº 672/06, DE 10 DE ABRIL DE 2006.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, no local de costume, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANO
PEIXOTO, RS, aos dez dias do mês de abril de 2006.

LEONIR SILVA DOS SANTOS,
Prefeito Municipal em Exercício.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Em 10-04-06.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO.

JAIR ANTONIO OSTROWSKI,
Secretário.